

Projeto de Resolução nº 05/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Guilherme Jordão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da

Câmara

013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente -

R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo

01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades

Legislativas

002 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 13.000,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - Escola do Legislativo

014 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 8.000,00

015 - 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Ter. - Pessoa Jurídica -

R\$ 8.000,00

Total: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Setembro de 2025.

MESA DIRETORA:

Guilherme Jordão Rodrigues - Presidente

Samuel B. Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Valdenice Santos Ferreira - 1ª Secretária

Leando José Viegas - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de dotação do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de equipamentos que serão utilizados no Processo Legislativo Eletrônico.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício.

Assim, pedimos aos nobres colegas apoio para aprovar este Projeto de Resolução.